



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CARAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ARRECADAÇÃO

APRECIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

I – DO HISTÓRICO

Trata-se de Impugnação aos Termos do Edital do Pregão Presencial nº 012/2017, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras de diversos medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **tempestivamente** apresentada pela empresa Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.227.039/0001-16.

II – DAS RAZÕES

A impugnação apresentada segue em seu conteúdo literal em anexo a esta apreciação.

III – DA APRECIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO

Por tratar-se de impugnação relativa aos documentos de habilitação técnica, cuja inclusão no Edital foi solicitada pela Secretaria Municipal da Saúde, o pedido foi encaminhado à referida Secretaria para manifestações.

Em virtude da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem não ser documento obrigatório para o regular funcionamento da empresa, a Secretaria Municipal da Saúde decidiu pela retificação do edital, excluindo-se a exigência de apresentação do referido documento.

IV – DA DECISÃO

Diante do exposto, recebemos a presente impugnação, para no mérito julgá-la PROCEDENTE, sugerindo ao setor competente a suspensão do pregão presencial nº 012/2017, retificação do Edital, e nova contagem de prazos legais previstos no Artigo 4º, inciso V da Lei nº 10520/2002, para que os interessados possam tomar conhecimento da impugnação e seu julgamento, garantindo transparência e publicidade dos atos relativos a este certame.

Carazinho, 03 de abril de 2017.

Mireli Della Valle,
Pregoeira.